



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 077/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2014”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.04 – Ficha nº 191	R\$ 15.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 192	R\$ 50.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.13 – Ficha nº 193	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 – Ficha nº 313	R\$ 30.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.16 – Ficha nº 325	R\$ 5.000,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.16 – Ficha nº 343	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 130.000,00


Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de junho de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo